



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024-DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024-DL

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fogos de artifício para serem utilizados nos festejos, comemorações e eventos públicos oficiais no município de Ipirá - Bahia, visando atender às necessidades do gabinete do prefeito e demais órgãos ligados ao mesmo.

Contratado: J9 CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Prazo de Execução: 27/05/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipirá – BA, 27 de maio de 2024.

DOUGLAS LIMA SANTOS
Autoridade competente